

PORTARIA N° 337/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a Resolução n° 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a solicitação de suprimento de fundos feita pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas (Protocolo PAE n° 2022/884111), as informações apresentadas pelo DFIN, a manifestação jurídica exarada e tudo o mais que consta dos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS**, matrícula 200259, CPF n° 009.035.532-60, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 2.000,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903300 – R\$ 1.000,00 (Passagens e Locomoções)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 1.000,00 (Serviço Terceiro Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 1.000,00 (Serviço Terceiro Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 14 de julho de 2022.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO